



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 047/2012

Salvador 14 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2013 do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previsto no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA-SE;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA-SE realizada em 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2013 a ser executada pelo CREF13/BA-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 245, SEÇÃO 1, QUINTA FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.



ANEXO I
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2013

RECEITA

1.RECEITA TOTAL	R\$ 2.764.385,41
1.1 ANUIDADES PF/PJ	R\$ 1.790.000,00
1.2 INSCRIÇÕES	R\$ 667.580,02
1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 306.805,39

DESPESA

2.DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.786.574,67
2.1 Despesas Correntes	R\$ 1.786.574,67
2.1.1 Pessoal	R\$ 1.334.384,67
2.1.2 Material Consumo	R\$ 40.850,00
2.1.3 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 403.340,00
2.1 Transferências Correntes	R\$ 8.000,00
3. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1 Investimentos	R\$ 977.810,74
3.1.2 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
3.2 INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.2.1 Aquisições de Imóveis	R\$ 727.810,74
3.2.2 Imóveis	R\$ 727.810,74
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.764.385,41